

EDITAL Nº 01/2023

**PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA,  
GESTÃO DE PROCESSOS, SISTEMAS E AMBIENTAL**

**1. DO CREDENCIAMENTO DO ITEGAM E RECONHECIMENTO DO CURSO**

O Instituto de Tecnologia e Educação Galileo da Amazônia (ITEGAM) por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPESP, torna pública as inscrições para o processo seletivo destinado ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia, Gestão de Processos, Sistemas e Ambiental (PPG.EGPSA), de Mestrado profissional**, reconhecido pela CAPES na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (CS) da CAPES 1º de Outubro de 2019, **PORTARIA Nº 477, DE 13 DE MAIO DE 2020**, disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-477-de-13-de-maio-de-2020-256962193>.

O **ITEGAM** é um instituto credenciado pelo Comitê de Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia **CAPDA/SUFRAMA/MDIC**, através da Resolução nº 01 de 25 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) de 02 de junho de 2010 e o Recredenciamento em sua 54ª reunião ordinária realizada em 20 de julho de 2018 subsidiado pelo Relatório de Avaliação de Desempenho nº 02/2018 - COART/CGTEC/SAP (0184761), para executar atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e de Qualificação Profissional (Cursos Livres, Especializações, Mestrado (ITEGAM) e Mestrados e Doutorados (Convênios com outras IES) em convênio com empresas beneficiárias da Lei 8.387 de 30 de dezembro de 1991 (Lei de Informática).

**2 DA AREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA DO PPG.EGPSA/ITEGAM**

O PPG.EGPSA conta com a área de concentração em **Gestão de Tecnologia e Sustentabilidade**, tendo as seguintes linhas de pesquisa que estarão abertas aos portadores de diplomas de cursos de Graduação de acordo com o público alvo para as seguintes linhas de pesquisa:

1. **Otimização de Processos Industriais:** Aos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnólogos nas áreas de engenharias, exatas, ciências sociais aplicada (administração, contabilidade, etc), computação e áreas afins, todos reconhecidos pelo MEC, 20 vagas.
2. **Eficiência Energética e Qualidade de Energia:** Aos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnólogos nas áreas de engenharias, exatas, ciências sociais aplicada (administração, contabilidade, etc), computação e áreas afins, todos reconhecidos pelo MEC, 20 vagas.
3. **Energia e Meio Ambiente:** Todos os cursos de nível superior reconhecidos pelo MEC, 20 vagas.
4. **Sistemas Computacionais:** Todas as engenharias, cursos tecnólogos nas áreas de exatas, ciência da computação, sistema de informação: todos reconhecidos pelo MEC, 20 vagas.
5. **Indústria 4.0:** Aos cursos de bacharelado, licenciatura e tecnólogos nas áreas de engenharias, exatas, ciências sociais aplicada (administração, contabilidade, etc), computação e áreas afins, todos reconhecidos pelo MEC,

20 vagas.

### 3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 1.1 Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- 1.2 Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (ANEXO II);
- 1.3 - 1 cópia de documento oficial com foto e 1 cópia do (CPF).
- 1.4 - 2 Fotos 3x4 recentes;
- 1.5 - 1 Cópia do diploma de Graduação;
- 1.6 - 1 Cópia do Histórico de Graduação;
- 1.7 - 1 Cópia do Curriculum Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) com respectivos documentos probatórios descritos no lattes (artigos, certificados, etc);
- 1.8 - 1 Cópia do Comprovante de residência com CEP correto;
- 1.9 - 1 Taxa de Inscrição R\$ 300,00 (PIX CNPJ: 09.686.560/0001-16). E-mail:

[inscricao.mestrado@itegam.org.br](mailto:inscricao.mestrado@itegam.org.br)

**4 PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** de 23 de janeiro a 25 de março de 2023, na sede do ITEGAM, Avenida Joaquim Nabuco, nº 1950, Térreo CEP: 69020-030, Térreo – Centro. Telefone: (92) 3584-6145 e (92) 98557-9451.

**5 HORÁRIO DE ATENDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:** das 8:00h às 20:00h de segunda a sexta feira e aos sábados das 8:00h às 12:00h.

### 6 DA SELEÇÃO:

O Processo seletivo do **Mestrado Profissional em Engenharia, Gestão de Processos, Sistemas e Ambiental (PPG.EGPSA)**, compreenderá as seguintes etapas:

6.1. **ETAPA I** – Entrega de documentos mencionado no item 3 deste edital, devendo respeitar as datas previstas no item 4. O candidato deve se direcionar para a secretária acadêmica da Pró-reitora para a entrega da documentação.

6.2 **ETAPA II – Análise documental (etapa eliminatória):** será realizada análise da documentação entregue pelo candidato, os casos em que for observado falta ou inconsistência dos documentos serão automaticamente desclassificados.

6.3 Análise da documentação se dará entre 26 de abril de 2023 a 16 de maio de 2023.

6.4 Os candidatos que apresentarem a produção devidamente registrada no currículo Lattes e comprovado em anexos no ato de inscrição, irão constituir pontos na seleção como descrito no anexo III.

### 7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado do processo seletivo, (**Etapa I e II**), será divulgado no site e no mural do **ITEGAM**, no dia **18 de maio de 2023**, onde estarão expostos os nomes de todos os candidatos selecionados e suas respectivas pontuações. Os alunos aprovados, porém, não classificados no quantitativo de vagas na classificação final, constituirão uma lista de espera que poderão ser convocados em decorrência da dilatação de vagas ou desistências.

### 8 MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no período de **22 a 26 de maio de 2023**, para **primeira chamada**. Em caso de desistência será realizada **segunda chamada** onde a secretaria acadêmica entrará em contato com candidatos em lista de espera.

### 9 DA EMISSÃO DO DIPLOMA

Ao término do curso, o mestrando receberá o Diploma emitido pelo ITEGAM com validade em todo território nacional conferindo o título de Mestre em Engenharia, Gestão de Processos, Sistemas e Ambiental, reconhecido pela CAPES/MEC.

### 10 DISPOSIÇÕES GERAIS


10.1 As aulas serão presenciais em Manaus na sede do ITEGAM, com os Professores vinculado ao Instituto, com bancas de qualificação e defesa final de Dissertação do Mestrado terão datas definidas pelo colegiado do **PPG.EGPSA**.

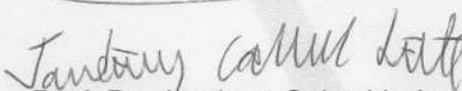
10.2 A dissertação e a publicação do artigo serão obrigatoriamente apresentadas pelos discentes, com aderência a área de concentração e linhas de pesquisas do **PPG.EGPSA**.

10.3 Todos e quaisquer casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela comissão do **PPG.EGPSA**.

10.4 A ausência dos documentos especificados no item 3, acarretará na eliminação automática do candidato.

10.5 O início das aulas estar previsto para 23/06/2023.

  
Prof. Dr. Manoel Henrique Reis Nascimento  
Pró-Reitor de PROESP/ITEGAM  
PROESP / PRÓ-REITOR / ITEGAM

  
Prof. Dr. Jandecy Cabral Leite  
Diretor Presidente - ITEGAM

INSTITUTO DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO GALILEO DA AMAZÔNIA - ITEGAM

Jandecy Cabral Leite  
Diretor Presidente